UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1230 /95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 e tendo em vista o contido no processo nº 23106.001045/94-08,

RESOLVE:

Reintegrar ***GLÁUCIO ARY DILLON SOARES***, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR TITULAR , do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre América Latina e Caribe-CEPPAC.

Brasília, 04 de julho de 1995.

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

DISQ.5/REINTEGR/ATOS